



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.735, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo – SESOC - Edital 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Brumado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para acompanhamento do Processo Seletivo de N.º 01/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC, para preenchimentos de funções públicas, em caráter temporário, nos termos previsto no respectivo Edital de Abertura.

Art. 2º. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de julho de 2022.

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração